



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 60/2017, oriundo do Processo nº 23080.041842/2015-69, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 04.629.488/0001-71**, - reajuste de valor contratual, considerando o índice IPCA acumulado de 4,5754%, correspondente ao período de abril de 2018 a março de 2019, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e observando o que segue:

- I A partir de **06 de março de 2020**, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 186.971,42 (cento e oitenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 195.508,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oito reais)**, conforme segue:

a) Valores a partir de 06/03/2020:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
009	Monitoramento eletrônico com software e atualizações incluindo a manutenção preventiva e corretiva – Câmeras e software - Florianópolis	24.000	59,40	1.425.600,00
013	Monitoramento eletrônico com software e atualizações incluindo a manutenção preventiva e corretiva – Sensores - Florianópolis	30.480	30,20	920.496,00
TOTAL ANUAL				R\$ 2.346.096,00

- II A majoração no valor total do contrato no período de 06 de março de 2020 a 03 de abril de 2021 será de **R\$ 110.452,33 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme cálculo detalhado a seguir:

Período	Valor Mensal Anterior	Novo Valor Mensal	Majoração
06 a 31 MARÇO/2020	R\$156.814,74	R\$163.974,45	R\$ 7.159,71
ABRIL/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
MAIO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
JUNHO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
JULHO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
AGOSTO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
SETEMBRO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
OUTUBRO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
NOVEMBRO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
DEZEMBRO/2020	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
JANEIRO/2021	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
FEVEREIRO/2021	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
MARÇO/2021	R\$ 186.971,42	R\$ 195.508,00	R\$ 8.536,58
01 A 03 ABRIL/2021	R\$ 18.697,14	R\$ 19.550,80	R\$ 853,66
Majoração Total			R\$ 110.452,33

- III A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 5.522,62 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato referenciado e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 22 de abril de 2020.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49